



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 24/11/2024

Assinatura

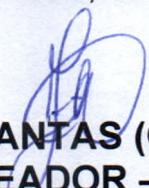
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 276/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **elaboração de um projeto de Lei que estabeleça acerca da obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura na internet, da relação dos medicamentos disponíveis na farmácia municipal, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** considerando o impacto da internet e a sua rapidez na propagação de notícias, destaca-se a importância de veicular informações ligadas a saúde para comunicar a população gravataense acerca de quais medicamentos estão sendo ofertados pelo município.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de novembro de 2024.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PSDB**